

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 481/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR MANOEL MESSIAS REBOLCAS DE CARVALHO.**

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** as disposições contidas no artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao Sr. **MANOEL MESSIAS REBOLCAS DE CARVALHO**, Matrícula 000346-5, Ocupante do cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 11/11/2022 e término em 11/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 07 de dezembro de 2022.  
RAIMUNDO NONATO Assinado de forma  
ALENCAR digital por RAIMUNDO  
MACHADO:1590024036 NONATO ALENCAR  
3 MACHADO:15900240363  
**Raimundo Nonato Alencar Machado**  
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado  
em, 07/12/2022

  
Waldir Santana Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

*RECIBIDO RW*  
*09/10/2023*  
